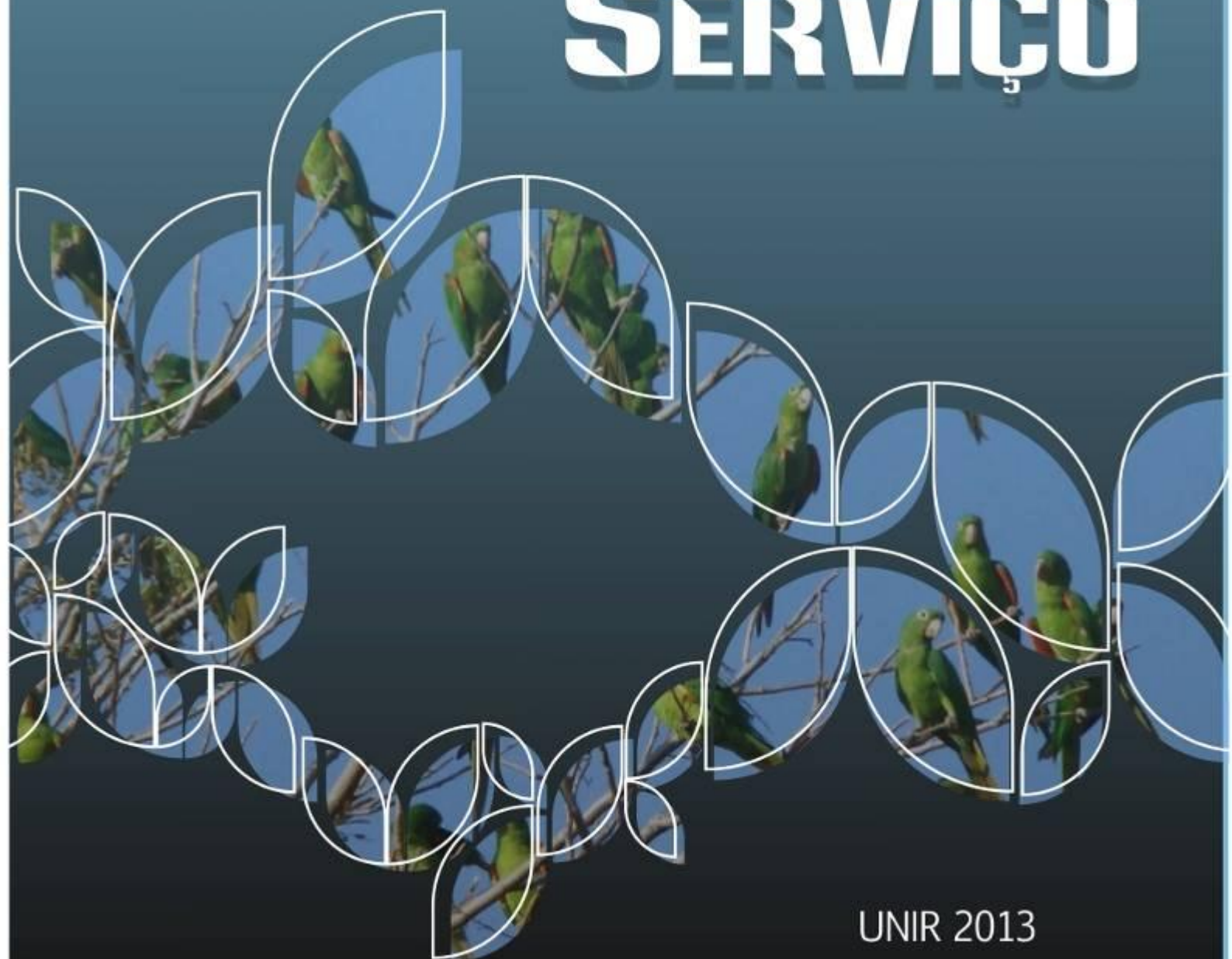


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	08
Outros	10
Progressão Funcional	12
Secons	13

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 709/2013/GR/UNIR de 19 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001114/2013-88. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora docente **DIEIME CUSTODIA DA SILVA**, SIAPE nº 1849744, a fim de concluir o Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Física, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 01.09.2013 a 28.02.2014. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 710/2013/GR/UNIR de 19 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001115/2013-22. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora docente **PRISCILLA PACI ARAUJO**, SIAPE nº 1818860, a fim de concluir o Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Física, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 01.09.2013 a 28.02.2014. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2013/DECED de 16 de agosto de 2013. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª. Esp. Rute Moreira Braga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 074/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Ética da Acadêmica Luciane Lourdes de Oliveira discente da UNIR.

- Profª. Esp. Lara Cristina Cioffi (presidente);
- Prof. Ms. Hugo Athanasios Fotopoulos (membro);
- Profª. Ms. Eliéte Zanelato (membro);

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria n.º: 09/DCGM/2013 de 19 de agosto de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando nº 25 do Mestrado em Ciências da Linguagem de 26 de julho de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame de Qualificação, do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Océlio Lima de Oliveira**.

Data: 30 de agosto de 2013.

Horário: 14h.

Local: Auditório do Mestrado em Ciências da Linguagem.

Banca de Exame de Qualificação:

Profª. Dra. **Catherine Barbe Kempf** (Presidente);

Prof. Dr. **Alexandre Melo de Souza** (membro externo);

Profª. Dra. **Geralda Angenot** (membro interno); e

Prof. Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca** (membro suplente).

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º: 10/DCGM/2013 de 19 de agosto de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando n.º 25 do Mestrado em Ciências da Linguagem de 26 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame de Qualificação, do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Alzenir Mendes Martins Menezes**.

Data: 30 de agosto de 2013.

Horário: 15h30min.

Local: Auditório do Mestrado em Ciências da Linguagem.

Banca de Exame de Qualificação:

Prof. Dr. **Jean-Pierre Angenot** (Presidente);

Prof. Dr. **Daniel Mutombo** (membro externo);

Profa. Dra. **Catherine Barbe Kempf** (membro interno); e

Profa. Dra. **Geralda Angenot** (membro suplente).

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º: 11/DCGM/2013 de 19 de agosto de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando n.º 093 do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) de 20 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACE, conforme os membros homologados a seguir:

Profa. Ms. **Rosemeire Ferrarezzi Valiante** (Presidente);

Prof. Dr. **Dorosnil Alves Moreira** (Membro);

Prof. Ms. **Jacinto Pedro Pinto Leão** (Membro);

Profa. Ms. **Zuila Guimarães Covas dos Santos** (Membro);

Prof. Esp. **Hilter Gomes Videira** (Membro);

Art. II – A Comissão tem validade por 2 anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 374/2013/PRAD de 19 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria n.º Portaria n.º 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo n.º 23118.000328/2013-37. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE n.º 0396447, ocupante do Cargo de Pintor-Área, como Gestor das Atas de Registros de Preços n.º 03-A/2013, 03-B/2013, 03-C/2013, 03-D/2013 e 03-E/2013, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 03/2013, que tem por objeto a Aquisição de material permanente (mobiliário de aço), e **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, SIAPE n.º 6041548, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 375/2013/PRAD de 19 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e', considerando o que consta no Processo nº 23118.002771/2012-61. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO RODRIGUES DOS PASSOS**, SIAPE nº 0396460, ocupante do Cargo de Pedreiro, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 12-A/2013, 12-B/2013, 12-C/2013, 12-D/2013, 12-E/2013 e 12-F-2013, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 12/2013, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo (hidraulico), e **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº 1666669, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Através da Portaria nº 376/2013/PRAD de 19 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e', considerando o que consta no Processo nº 23118.002765/2012-12. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO RODRIGUES DOS PASSOS**, SIAPE nº 0396460, ocupante do Cargo de Pedreiro, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 13-A/2013, 13-B/2013, 13-C/2013, 13-D/2013, 13-E/2013, 13/F-2013, 13/G/2013 e 13/H-2013, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 12/2013, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo (construção), e **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 698/2013/GR/UNIR de 15 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 021/CCL, de 13/08/2013 e nos Despachos: nº 418/2013-DCCL, de 13/08/2013 e nº 848/PRAD/2013 de 14/08/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118, para a função de Coordenadora de Compras e Licitações - CCL/Substituta, Função Gratificada - FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 14 de agosto de 2013.

Através da Portaria nº 699/2013/GR/UNIR de 15 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 120/CCC/DCCL/PRAD, de 13/08/2013 e nos Despachos: nº 419/2013, da DCCL, de 13/08/2013 e nº 848/PRAD/2013 de 14/08/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0754408, para a função de Coordenadora de Contratos e Convênios - CCC/Substituta, Função Gratificada - FG-4, no período de 19 a 23 de agosto de 2013.

Através da Portaria nº 701/2013/GR/UNIR de 15 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 284/CRD/DRH, de 14/08/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ALINE CRISTINE GALÚCIO DO NASCIMENTO SANTOS**, SIAPE nº 1521388, como Coordenadora de Registros e Documentos – CRD/ Substituta, Função Gratificada, FG - 1, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 14 de agosto de 2013.

Através da Portaria nº 707/2013/GR/UNIR de 19 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 024/NCET, de 15/08/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, SIAPE nº 1522184, para a coordenação de implantação, manutenção e o desenvolvimento da pesquisa, junto ao Biotério da UNIR, a partir de 16 de agosto de 2013.

Através da Portaria nº 708/2013/GR/UNIR de 19 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 130/2013/DC/UNIR-Vilhena, de 21/08/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JOSÉ ARILSON DE SOUZA**, SIAPE nº 2550910, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, no período de 12/08/2013 a 31/05/2014.

Através da Portaria nº 712/2013/GR/UNIR de 19 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 016/PPGMAD/NUCSA/2013, de 14/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o Prof. Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 0396828, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração/PPGMAD, a partir de 15/08/2013.

Art. 2º - **Designar** a Profª. Drª. **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº 2117294, como Vice - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração/PPGMAD, a partir de 15/08/2013.

Através da Portaria nº 713/2013/GR/UNIR de 19 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 016/DACA/2013, Guajará-Mirim, de 13/08/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **MÔNICA GOMES MONTEIRO FEITOSA**, SIAPE nº 2035867, como Vice - Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração/DACA, do Campus de Guajará - Mirim, a partir de 13/08/2013.

DISPENSA

Através da Portaria nº 697/2013/GR/UNIR de 15 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o

que consta no Memorando nº 021/CCL, de 13/08/2013 e nos Despachos: nº 418/2013-DCCL, de 13/08/2013 e nº 848/PRAD/2013 de 14/08/2013. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0754408, da função de Coordenadora de Compras e Licitações - CCL/Substituta, Função Gratificada - FG-1, a partir de 13 de agosto de 2013.

Através da Portaria nº 706/2013/GR/UNIR de 19 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 024/NCET, de 15/08/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **TIAGO LUIZ KUNZ**, SIAPE nº 1434745, da coordenação de implantação, manutenção e o desenvolvimento da pesquisa, junto ao Biotério da UNIR, a partir de 15 de agosto de 2013.

Através da Portaria nº 711/2013/GR/UNIR de 19 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 016/PPGMAD/NUCSA/2013, de 14/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o Prof. Dr. **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER**, SIAPE nº 1546037, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração/PPGMAD, a partir de 14/08/2013.

Art. 2º - Dispensar o Prof. Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 0396828, da função de Vice - Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração/PPGMAD, a partir de 14/08/2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 072/NUSAU de 16 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 949/GR, de 16 de novembro de 2010, e com base no Memorando 197/DEF/2013 e a Resolução 285/CONSEA. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, pelo período 29/07/2013 a 28/07/2016, composto pelos seguintes Professores:

1. Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça (Presidente),
2. Prof. Dr. Maria Roberto Venere
3. Prof. Ms. Leonardo Severo Luz Neto
4. Profa. Ms. Eurlly Kang Torinho
5. Prof. Ms. Jsoé Roberto de Maio Godoi

Art. 2º- Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 073/NUSAU de 16 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 949/GR, de 16 de novembro de 2010, e com base no Memorando 175/DEF/2013, a Resolução 285/CONSEA e considerando a Portaria 695/2013/GR. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem, pelo período 16/08/2013 a 15/08/2016, composto pelas seguintes Professoras:

1. Profa. **Lucinda Maria Dutra de Souza** Moreira.
2. Profa. **Elaine Maria Santana**
3. Profa. **Vivian Susi de Assis Canizares**
4. Profa. **Maria Inês Ferreira de Miranda**
5. Profa. **Roseli Valéria Rodrigues**

Art. 2º- Na primeira reunião este NDE deverá eleger coordenadora e vice-coordenadora.

Art3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 75/NUSAU de 19 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para Compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Seguem as informações:

Aluna: **Daniele Braga Brasil**

Título: “A utilização do Laptop educacional como instrumento de ensino de ciências em Rondônia”

Data: 30 de agosto de 2013

Horário: 15h

Local: Educiência

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr.^a. **Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr. **José Armando Valente** – PUC-SP

Dr.^a. **Neusa dos Santos Tezzari** – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr.^a. **Irene Cristina de Melo** – Mestrado em Educação/UFMT

Dr.^a. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti**- UNIR/MAPSI

Aluna: **Edna Mônica da Silva Wobeto**

Título: “Devastação, repetição e pulsão de morte: a relação do feminino com a violência numa perspectiva psicanalítica”.

Data: 26 de agosto de 2013

Horário: 08h

Local: Sala de reunião do NUSAU

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr.^a. **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr.^a. **Maria Lúcia Tiellet Nunes** – PUC/RS

Dr. **José Juliano Cedaro** – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr.^a. **Fátima Aparecida de Souza Maia Queiroga** – DEPSI/UNIR

Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** - UNIR/MAPSI

Aluna: **Anélia de Souza Monteiro**

Título: “Função paterna e autoridade: relatos de adolescentes em conflito com a lei”

Data: 28 de agosto de 2013

Horário: 08h

Local: Sala de reunião do NUSAU

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr.^a. **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** – UNIR/ MAPSI (Orientadora)

Dr.^a. **Maria Lúcia Tiellet Nunes** – PUC/RS

Dr. **José Juliano Cedaro** – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr.^a. **Fátima Aparecida de Souza Maia Queiroga** – DEPSI/UNIR

Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** - UNIR/MAPSI

Aluna: **Keila Renata de Brito Frederichi**

Título: “Aspectos subjetivos de adolescentes do sexo feminino que vivem em um abrigo em Rondônia”

Data: 27 de agosto de 2013

Horário: 08h

Local: Sala de reunião do NUSAU

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr.^a **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** – UNIR/ MAPSI (Orientadora)

Dr.^a **Maria Lúcia Tiellet Nunes** – PUC/RS

Dr. **José Juliano Cedaro** – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** - UNIR/MAPSI

Dr.^a **Fátima Aparecida de Souza Maia Queiroga** – DEPSI/UNIR

Aluna: **Maria Liliane Gomes dos Santos**

Título: “Os sintomas e hematomas do amor: relatos de mulheres sobre a violência doméstica”

Horário: 19h30

Data: 02 de setembro de 2013

Local: Auditório - UNIR Centro

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr. **José Juliano Cedaro** – UNIR/ MAPSI (Orientador)

Dr.^a **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** – UNIR/MAPSI

Dr.^a **Ana Maria Loffredo** – IP/USP

Suplentes:

Dr. **Luis Alberto Lourenço de Matos** – UNIR/MAPSI

Dr.^a **Walkiria Henena Grant** – IP/USP

Aluna: **Silvana Viana Andrade**

Título: “A rede de atendimento em saúde mental de Porto Velho e atuação da Psicologia: desafios e perspectivas”

Horário: 19h00

Data: 27 de agosto de 2013

Local: Auditório - UNIR Centro

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr. **José Juliano Cedaro** – UNIR/ MAPSI (Orientador)

Dr. **João Leite Ferreira Neto** – PUC/ MG

Dr.^a **Maria Luísa Sandoval Schmidt** – IP/USP

Suplentes:

Dr. **Luis Alberto Lourenço de Matos** – UNIR/MAPSI

Dr.^a **Adaílde Carvalho de Miranda** – UNIR/MAPSI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

OUTROS

Através do DESPACHO DA REITORA Nº27/2013, de 13 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 53/DQUI/2013, de 17/07/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País à servidora **MIYUKI YAMASHITA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01/09/2013 a 13/09/2013 (incluindo trânsito), a fim de apresentar o trabalho intitulado “Elaboração de Perguntas como Estratégia Leitora: Contribuições à Formação Docente Inicial em Química a partir de ações em um Programa Brasileiro de Iniciação à Docência”, no 9º Congresso Internacional sobre “Investigación en Didáctica de las Ciencias”, na cidade de Girona-Espanha. Com ônus limitado.

Através da Portaria Nº 06/PROGRAD/UNIR/2013 de 12 de agosto de 2013. O Pró-Reitor de Graduação, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a solicitação da Coordenação de Ingresso Carreira Docente Memorando 04/CICD/PROGRAD/2013. **Resolve:**

Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos docentes abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior segundo Edital 1/Reitoria/UNIR/2013, de 24 de julho de 2013.

Professora Ms. **Maria da Graça Martins** – Presidente

Professor **Sílvio Roberto Freitas de Melo** – Membro

Professor Dr. **Valdir Aparecido de Souza** - Membro

Professora Ms. **Carlos Augusto Zimpel Neto** – Suplente

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 074/NUSAU de 19 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar a docente **Ana Lúcia Escobar** para participar da Oficina do Fórum Nacional de Educação das Profissões na Área de Saúde “Avanços e desafios da formação no SUS”, a se realizar em Brasília nos dias 28 e 29 de agosto de 2013, com ônus limitado para a Unir.

Revogam-se todas as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 700/2013/GR/UNIR de 15 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 513/2013/DRH/UNIR, de 06/08/2013. **RESOLVE:**

Excluir o nome da servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº1891003, da Portaria nº 649/2012/GR/UNIR de 09/08/2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 62, de 14/08/2012, págs. 06, que designa nomes para comporem a Comissão para tratar das diretrizes de utilização dos espaços físicos da UNIR/Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 702/2013/GR/UNIR de 16 de agosto de 2013. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 696/2013/GR/UNIR, de 15/08/2013, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003390/2011-19. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, a servidora **ANA CONCEIÇÃO RIBEIRO DANTAS SATURNINO**, SIAPE nº 2172232, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em exercício provisório na Fundação Universidade Federal de Rondônia, (Portaria 198/SEGEP/MPOG, DOU nº 49, seção 2, de 12/3/2012), do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva para o Departamento Acadêmico de Enfermagem do Câmpus de Porto Velho, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 703/2013/GR/UNIR de 16 de agosto de 2013. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 696/2013/GR/UNIR, de 15/08/2013, e considerando o que consta no Memorando nº 145/GR, de 12/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, o servidor **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE nº 0041534, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, do Gabinete da Reitoria/CPPROD, para a Diretoria de

Registro e Controle Acadêmico - DIRCA /Câmpus de Porto Velho, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 704/2013/GR/UNIR de 19 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 116/2013/DC/UNIR-Vilhena, de 09/08/2013. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 683/2013/GR/UNIR, de 12/08/2013, publicada no BS nº 74, p.4, de 15/08/2013, que autoriza o afastamento da servidora docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE nº 2322780, para tratar de assuntos relacionados ao Câmpus UNIR de Vilhena.

Através da Portaria nº 705/2013/GR/UNIR de 19 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 129/2013/DC/UNIR- Vilhena, de 12/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/ Campus de Vilhena, Caminhonete Hilux, placa NCJ 1971, conforme a categoria da CNH:

JOSÉ CARLOS CINTRA, SIAPE nº 0396719;

LEANDRO WALLACE MENEGOLO, SIAPE nº 2281081.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 274/2013/PRAD de 14 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000385/2013-16, fls. 01 a 69;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 157/CPD/UNIR de 03.06.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANGELO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2355969, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Auxiliar I/DE para Professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 11.10.2010 a 10.10.2012, com efeito acadêmico a contar de 11/10/2012 e financeiro a contar de 14/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 377/2013/PRAD de 19 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002192/2013-08, fls. 01 a 07;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MARIA JUDITE LOPES CAETANO, SIAPE nº 0051240, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 314 para a Classe D, Nível 414, com efeito financeiro a contar de 01/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 378/2013/PRAD de 19 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001889/2013-53, fls. 01 a 08;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JAQUELINE DE CASSIA BRUNETTA**, SIAPE nº 0396536, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 316 para a Classe D, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 05/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Conselho Superior Acadêmico/CONSEA

Processo: 23118.000711/2013-95

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 20/08/2013

Parecer: 1425/CGR

Câmara de Graduação - CGR

Assunto: Revalidação de Diploma – Direito

Interessado: Vanessa Carla Alves Rodrigues

Relatora: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro

Parecer da Câmara:

Na 120ª sessão da Câmara de Graduação, em 05 de agosto de 2013, a Câmara acompanha o parecer 1425/CGR cuja relatora é favorável.

Conselheiro Carlos Luiz ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico

CONSEA

Processo: 23118.000840/2011-11

Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 20/08/2013

Parecer: 1420/CGR

Câmara de Graduação - CGR

Assunto: Credenciamento de professor - Aldelina Vasques Borba Rabello

Interessado: Núcleo de Ciências Humanas

Relator(a): Conselheira Marilsa Miranda de Souza

Parecer da Câmara

Na 120ª sessão, em 05/08/2013, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1420/CGR, cuja relatora é favorável.

Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Ato Decisório n.º 236/CGR/CONSEA, de 07 de agosto de 2013.

Proposta de reformulação do PPC de Engenharia Florestal.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

☐ **Processo 23118.002904/2011-19;**

☐ **Parecer 1327/CGR;**

☐ Deliberação na 116ª sessão, em 16/04/2013;

☐ Deliberação na 120ª sessão, em 05/08/2013;

DECIDE :

Art. 1º - Aprovar o Parecer 1327/CGR, que trata da reformulação do PPC e Alteração da grade curricular do curso de graduação em Engenharia Florestal.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Ato Decisório n.º 235/CGR/CONSEA, de 07 de agosto de 2013.

Aprova parecer 1329/CGR;

Proposta de reformulação do CELAFIU para Centro de Práticas Esportivas (CEPEU)

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

☐ **Processo 23118.002159/2012-99;**

☐ **Parecer 1329/CGR;**

☐ Deliberação na 116ª sessão, em 16/04/2013;

☐ Deliberação na 120ª sessão, em 05/08/2013;

DECIDE :

Art. 1º - Aprovar o Parecer 1329/CGR, que trata da reformulação do Centro de Estudos e Laboratório de Aptidão Física (CELAFIU) e passa a denominar-se Centro de Práticas Esportivas (CEPEU).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente.